



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana nos Municípios conveniados ao CONVALES-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS, abrangendo as atividades conforme o orçamento consolidado, com quantidades mensais previstas e métodos padronizados:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- Coleta seletiva de resíduos recicláveis;
- Varrição linear de vias e logradouros públicos;
- Roçagem e capina manual de vias e logradouros públicos;
- Pintura de meio-fio guia em vias e logradouros públicos;
- Operação e manutenção do aterro de resíduos classe IIA e IIB;
- Serviços de drenagem: limpeza de calhas e bocas de lobo;
- Limpeza de lagoas de captação e lagoas em geral.

### **2. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados em todo o perímetro urbano do Município contratante, incluindo vias públicas, áreas verdes, bairros, praças, parques, calçadas e equipamentos urbanos, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal responsável.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

As especificações técnicas dos serviços seguem os padrões de produtividade, equipamentos e recursos humanos previstos em orçamento. A seguir, descrevem-se os serviços e suas respectivas metas mensais:

#### **3.1 Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares**

Execução de coleta convencional, utilizando caminhões compactadores com capacidade mínima de 15 m<sup>3</sup>. Meta mensal: 250 toneladas. Equipe: 100 profissionais por mês.

#### **3.2 Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis**

Realizada com caminhões do tipo gaiola ou baú. Meta mensal: 1 equipe dedicada.



### **3.3 Varrição de Vias e Logradouros Públicos**

Varrição manual com frequência diária, abrangendo 1.310 km lineares/mês. Inclui raspagem de sarjetas, coleta e acondicionamento dos resíduos.

### **3.4 Roçagem e Capina Manual**

Serviço manual com ferramentas apropriadas, abrangendo calçadas, canteiros e áreas verdes. Meta mensal: 5.000 m<sup>2</sup>.

### **3.5 Pintura de Meio-Fio Guia**

Execução com cal ou tinta acrílica branca. Meta mensal: 11.000 m<sup>2</sup> de guias e sarjetas.

### **3.6 Operação e Manutenção do Aterro de Resíduos Classe IIA/IIB**

Controle de acesso, pesagem, distribuição, compactação e cobertura diária. Meta mensal: 2.150 toneladas.

### **3.7 Limpeza de Calhas e Boca de Lobo**

Desobstrução e retirada de resíduos sólidos em dispositivos de drenagem. Cobertura de 10.000 habitantes por mês.

### **3.8 Limpeza de Lagoas de Captação**

Remoção de sedimentos, vegetação e resíduos diversos. Meta mensal: 1.500 m<sup>3</sup>.

## **4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todos os materiais, ferramentas, EPIs e veículos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela contratada. Inclui-se: uniformes padronizados, roçadeiras, carrinhos de coleta, pás, vassouras, tintas, cal, entre outros.

## **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os serviços serão medidos mensalmente conforme relatórios técnicos, registros fotográficos, planilhas de execução e produtividade validadas pela fiscalização. O pagamento seguirá os quantitativos efetivamente executados.

## **6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São de responsabilidade da contratada:

- Fornecimento de mão de obra qualificada e treinada;
- Manutenção dos equipamentos e veículos operacionais;
- Cumprimento de normas ambientais e de segurança;



- Responsabilidade técnica por profissionais legalmente habilitados.

- 

## 7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os serviços serão fiscalizados por servidores designados pela Prefeitura, com competência para acompanhar, rejeitar, solicitar correções e determinar ajustes conforme a execução contratual.

Arinos-MG, 22 de julho de 2025.

---

VINÍCIUS ANDRADE SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MG 230.293/D